



## Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social - CNEAS Relatório de Monitoramento

Recife, 04 de janeiro de 2023

Este documento apresenta informações sobre o processo de monitoramento do Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS. O CNEAS é uma ferramenta de gestão, sob a responsabilidade da administração pública, responsável pelo armazenamento das informações sobre as Organizações da Sociedade Civil – OSC que ofertam serviços socioassistenciais em todo território nacional. Esta ferramenta favorece a aproximação do Estado com a sociedade civil, visto que possibilita o acompanhamento do atendimento ofertado a/ao usuária/o da política e reconhece a importância da atuação das organizações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

À Vigilância Socioassistencial compete produzir e disseminar informações que contribuirão fundamentalmente para atividades de planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais junto ao órgão gestor. É nesta perspectiva que este monitoramento vem sendo realizado, visto que a realização de diagnósticos socioterritorial, mapeamento e georeferenciamento demandam conhecer e reconhecer território de atuação.

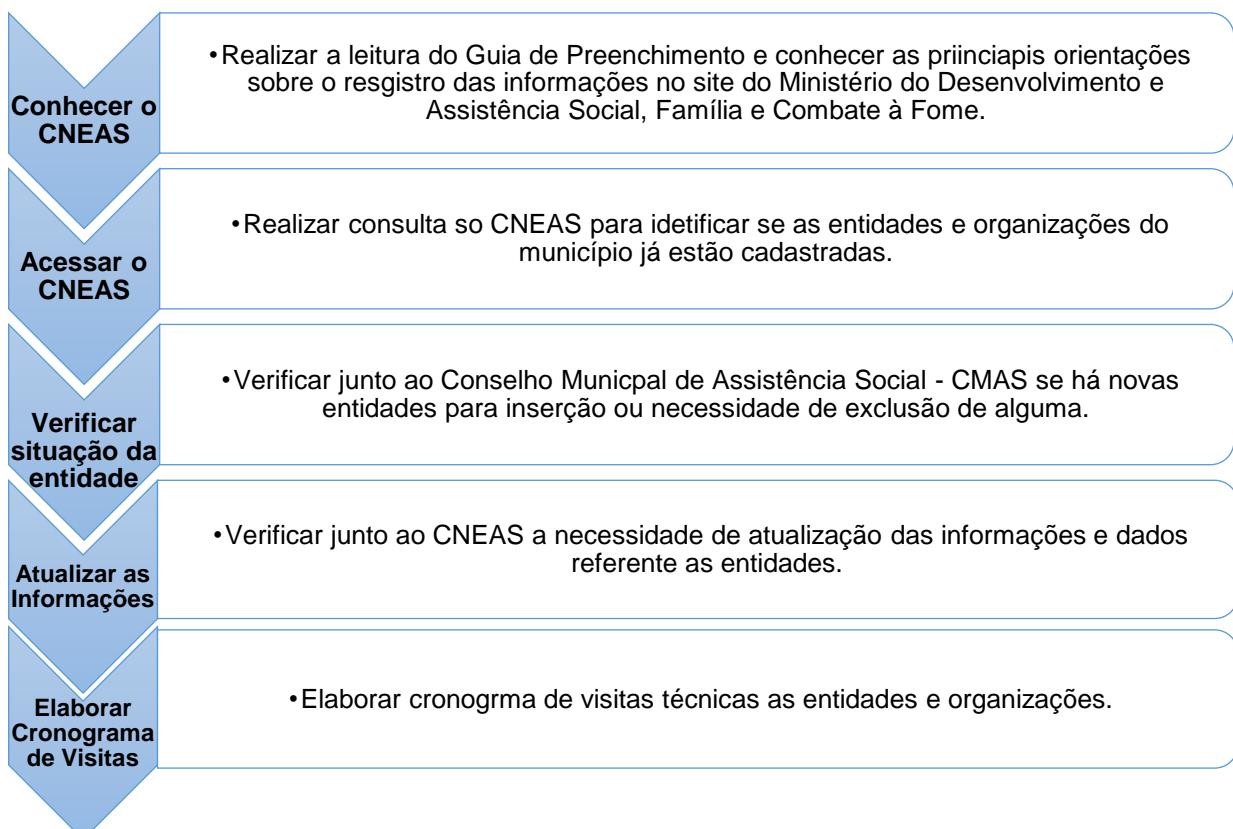
Diante disso, cabe destacar que a Vigilância Socioassistencial, para além de responder pela identificação das “situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e dos eventos de violação de direitos presentes nos territórios”, deve ainda entender as necessidades e demandas pelasseguranças socioassistenciais e como estas se configuram territorialmente.

As secretarias de assistência social são responsáveis por cadastrar e atualizar as informações no CNEAS das organizações que executem serviços socioassistenciais tipificados e que estejam inscritas no conselho de assistência social no território. Para o registro das informações no sistema é necessária a articulação de forma continuada entre o órgão gestor e conselho de assistência social, bem como, a realização de visitas técnicas periódicas às organizações.

Nessa perspectiva o monitoramento e a avaliação são indispensáveis para assegurar o acesso dos/das usuários/as a oferta qualificada dos serviços. É importante ressaltar, que para fins de recebimento de recursos públicos proveniente do SUAS, é requisito para as organizações ter o cadastro finalizado com status concluído. As organizações e entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, têm direito de registro no CNEAS para que seja garantido o direito ao recebimento de recursos público.

O órgão gestor do município tem permissão para acesso ao CNEAS, através de senha pessoal e do número do Cadastro de Pessoa Física – CPF (Portaria SNAS nº 15, de 17 de dezembro de 2010). Caberá ao/a gestor/gestora municipal estabelecer equipe técnica de referência responsável pela inserção das informações no sistema, atribuindo aos técnicos perfil no SAA. A equipe técnica ficará responsável pelas visitas técnicas, bem como pela inserção de dados no CNEAS. A Secretaria Estadual e os Conselhos de Assistência Social podem acessar o sistema para consulta.

## 1. Etapas para inserir entidade e organizações no CNEAS:



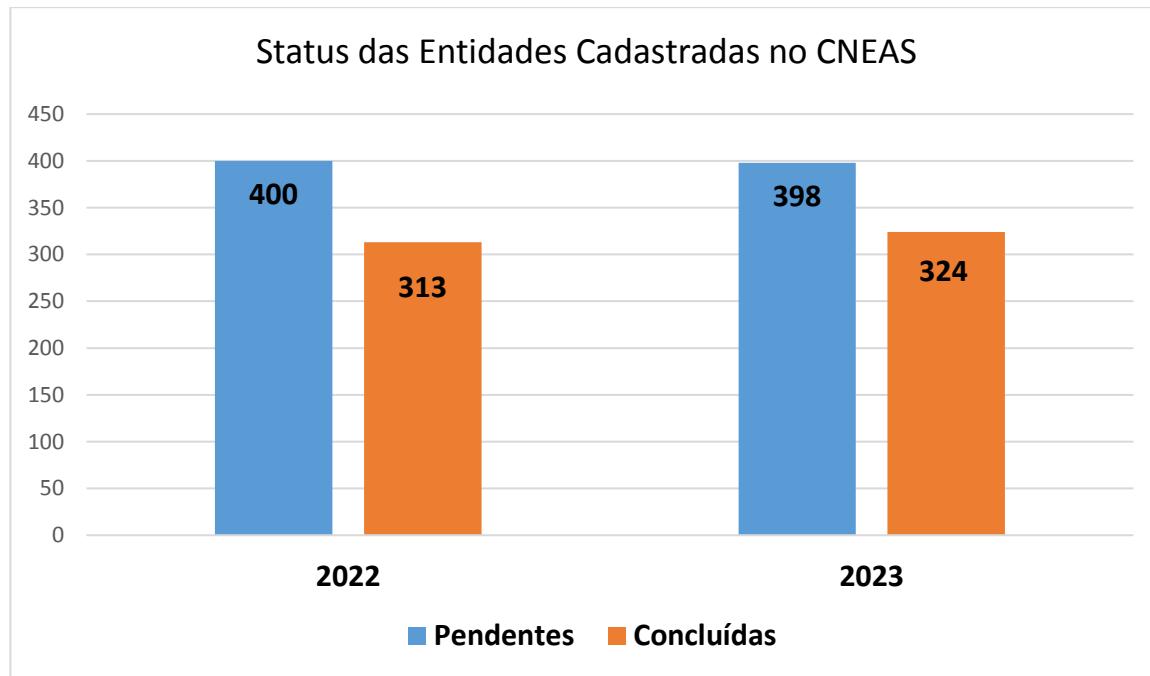


## 2. Panorama do CNEAS em Pernambuco

Os dados apontam que em Pernambuco, no ano de **2022** no período relativo ao **primeiro semestre**, 713 entidades estavam registras no CNEAS, destas, 400 apresentavam o status de pendente e 313 de concluídas. Em **janeiro de 2023**, o número de entidades subiu para 722, entretanto, pode-se observar que das entidades que apresentavam pendência no cadastro, duas tiveram a situação regularizada.

O gráfico 1 apresenta a evolução no quantitativo de entidades registradas no CNEAS e o status em relação ao cadastro.

**GRÁFICO I**



Fonte: CNEAS / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Conforme apontamos anteriormente, **a conclusão do cadastrado é requisito para recebimento dos recursos da assistência social**, sejam por meio da realização de parcerias com a administração pública (Resolução CNAS nº 21/2016) e/ou transferências voluntárias oriundas de emendas parlamentares (Portaria nº 130/2017).

No quadro abaixo é possível verificar o quantitativo geral de entidades registradas no CNEAS.

**QUADRO GERAL DE ENTIDADES REGISTRADAS NO CNEAS ATÉ JANEIRO/2023**

MUNICÍPIO	PENDENTE	CONCLUÍDO
ABREU E LIMA	3	2
AFOGADOS DA INGAZEIRA	1	0
AGRESTINA	1	3
ALIANÇA	6	0
ARAÇOIABA	4	0
ARARIPINA	1	1
ARCOVERDE	2	0
ÁGUA PRETA	6	0
ÁGUAS BELAS	0	1
BARREIROS	0	1
BELÉM DE MARIA	1	0
BELO JARDIM	3	1
BEZERROS	1	0
BOM CONSELHO	6	0
BONITO	1	0
BREJO DA MADRE DE DEUS	1	0
BUENOS AIRES	2	0
BUÍQUE	0	2
CABO DE SANTO AGOSTINHO	10	7
CAMARAGIBE	3	3
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	2
CAMUTANGA	1	0
CARPINA	4	2
CARUARU	8	15
CASINHAS	1	0
CEDRO	0	1
CHÃ GRANDE	1	0
CONDADO	4	0
CUPIRA	3	0
EXU	6	0
FERREIROS	2	0
FLORESTA	4	0
GARANHUNS	10	12
GRAVATÁ	14	0
IGARASSU	9	0

**QUADRO GERAL DE ENTIDADES REGISTRADAS NO CNEAS ATÉ JANEIRO/2023**

MUNICÍPIO	PENDENTE	CONCLUÍDO
ILHA DE ITAMARACÁ	3	0
INAJÁ	0	2
IPOJUCA	0	1
ITAMBÉ	8	0
JABOATÃO DOS GUARARAPES	65	35
JAQUEIRA	0	1
JOAQUIM NABUCO	14	0
LAGOA DO CARRO	0	1
LAGOA DO ITAENGA	2	0
LIMOEIRO	4	3
MACAPARANA	3	0
MANARI	0	1
MARAIAL	1	0
MIRANDIBA	14	0
MOREILÂNDIA	0	1
MORENO	15	1
NAZARÉ DA MATA	1	1
OLINDA	18	26
OURICURI	3	1
PALMARES	0	2
PALMEIRINA	1	0
PANELAS	1	0
PARANATAMA	0	1
PAUDALHO	8	5
PAULISTA	2	2
PEDRA	3	0
PESQUEIRA	10	11
PETROLÂNDIA	0	1
PETROLINA	22	9
RECIFE	4	127
RIO FORMOSO	3	0
SAIRÉ	2	0
SALGUEIRO	1	5
SANHARÓ	7	0
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	3	6
SÃO JOÃO	0	1
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	12	0
SÃO LOURENÇO DA MATA	1	2
SERRA TALHADA	1	2



**QUADRO GERAL DE ENTIDADES REGISTRADAS NO CNEAS ATÉ JANEIRO/2023**

MUNICÍPIO	PENDENTE	CONCLUÍDO
SOLIDÃO	3	0
TABIRA	4	0
TAMANDARÉ	1	1
TAQUARITINGA DO NORTE	8	0
TIMBAÚBA	8	2
TORITAMA	0	1
TUPANATINGA	3	0
VENTUROSA	12	0
VICÊNCIA	1	0
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	7	19
<b>TOTAL DE ENTIDADES</b>	<b>398</b>	<b>324</b>

Fonte: CNEAS / Elaboração: Vigilância Socioassistencial/PE

**3. Orientações para acesso e manipulação do CNEAS**

A Rede SUAS por meio do seu canal no youtube, disponibiliza uma série de vídeos com o passo a passo para preenchimento do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, assim como segue:

Descrição	Endereço de acesso
<b>Vídeo 1 - Como inserir uma Entidade no CNEAS</b>	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=l9pP2l6fACE">https://www.youtube.com/watch?v=l9pP2l6fACE</a>
<b>Vídeo 2 - Cadastrar questões gerais da entidade no CNEAS</b>	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=5mPVmf3crg0">https://www.youtube.com/watch?v=5mPVmf3crg0</a>
<b>Vídeo 3 - Incluir ofertas e confirmar o tipo de inscrição da entidade</b>	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=xQYhhJRNXFc">https://www.youtube.com/watch?v=xQYhhJRNXFc</a>
<b>Vídeo 4 - Detalhamento e agendamento de visitas e das ofertas</b>	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=IB2xkb6yuU8">https://www.youtube.com/watch?v=IB2xkb6yuU8</a>
<b>Vídeo 5 - Como cadastrar e relação do órgão gestor com a entidade</b>	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=G5YmZPZLYow">https://www.youtube.com/watch?v=G5YmZPZLYow</a>
<b>Vídeo 6 - Como atualizar as informações da entidade no CNEAS</b>	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=6Fwje6dwjQc">https://www.youtube.com/watch?v=6Fwje6dwjQc</a>

Para informações mais detalhadas acerca das entidades e organizações, a gestão municipal deverá acessar o CNEAS com login e senha.



## Outros links de acesso

### Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/cadastro-nacional-de-entidades-de-assistencia-social-2013-cneas>

### Consulta Pública das Entidade Privadas:

<http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>

### Cadastro Nacional da Entidades de Assistência Social – Guia de Preenchimento do CNEAS

[http://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia\\_social/GUIA%20DE%20PREENCHIMENTO\\_CNEAS.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/GUIA%20DE%20PREENCHIMENTO_CNEAS.pdf)



---

### EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC.

Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

**Michelle Rodrigues de Lima**

Equipe Técnica

**Fátima Maria Ferreira Barbosa**

**Rhaiana Luama Carneiro Duarte**

**Renally da Silva Araújo**

**Sidney Marques Cavalcanti**

Av. Conde da Boa Vista, 2º andar - Edifício Palmira II - Bairro Boa Vista - Recife – PE

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: [vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com](mailto:vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com)